



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

EDITAL Nº 06/2026/DG
CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA ENERGIFE

O Diretor Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - Campus Tucuruí, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria no 5.594/2025 - GAB/Rei IFPA, considerando a PORTARIA No 20, DE 23 DE MAIO DE 2025, considerando a Lei No 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011, considerando Pareceres Autorizativos da PROEN (Pareceres PROEN nº 14/2026 e nº 15/2026), torna pública a realização de **Chamada Pública** para preenchimento de **40 (quarenta) vagas** para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação (Programa ENERGIFE), na modalidade presencial, para ingresso no 1º semestre de 2026.

1 DO PROGRAMA E DOS CURSOS OFERTADOS

1.1 O Programa ENERGIFE tem por objetivo qualificar profissionais para os segmentos das Energias Renováveis por intermédio da ampliação e diversificação da oferta de cursos de qualificação profissional nas áreas de energia eólica, eficiência energética, energia fotovoltaica, armazenamento de energia, mobilidade. Formar profissionais aptos a realizar a manutenção em sistemas que fazem o uso de energia elétrica, promovendo a melhoria da eficiência energética, considerando custos e seguindo normas técnicas e de segurança, saúde e meio ambiente elétrica, biogás e biocombustíveis.

1.2 **Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos:** Capacitar profissionais para montar, instalar, realizar manutenção e comissionamento básico de sistemas de geração fotovoltaica, desenvolvendo competências técnicas, comportamentais e éticas necessárias para atuar de forma segura e eficiente no setor de energia solar, em conformidade com a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e princípios de sustentabilidade ambiental.

1.3 **Curso de Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais:** Formar profissionais aptos a realizar a manutenção em sistemas que fazem o uso de energia elétrica, promovendo a melhoria da eficiência energética, considerando custos e seguindo normas técnicas e de segurança, saúde e meio ambiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Esta Chamada Pública destina-se ao preenchimento de 40 vagas no curso de Formação Inicial e Continuada do Programa ENERGIFE e será regida por este edital.

2.2 As vagas ofertadas neste edital estão de acordo com o seguinte quadro:

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	20 vagas	160h	Manhã	Ensino Fundamental I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

				(1o ao 5o ano) completo
Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais	20 vagas	120h	Manhã	Ensino Fundamental I (1o ao 5o ano) completo

2.3 As vagas desta Chamada Pública destinam-se para candidatos(as) que, no ato da matrícula, possuam 16 (dezesesseis) anos completos e atendam à escolaridade prevista no item 2.2.

2.4 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato(a).

2.5 O edital e as informações referentes ao resultado da Chamada Pública para inscrição (Pré-matrícula) e matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier a ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no site do IFPA, no endereço: <https://prosel.ifpa.edu.br/>.

2.6 As inscrições para o curso FIC do Programa ENERGIFE, serão realizadas gratuitamente de forma *presencial*, por manifestação de interesse, observando o período de inscrição constante no item 8 (Do Cronograma) deste edital.

2.7 O(A) candidato(a), ou seu representante legal, poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente por meio de endereço eletrônico extensao.tucurui@ifpa.edu.br ou presencialmente no Departamento de Extensão do Campus Tucuruí, localizado no Bloco Pedagógico, do **IFPA Campus Tucuruí**, localizado na Avenida Brasília, S/N, Vila Permanente, Tucuruí – PA, CEP 68455-766, segunda a sexta das 9h às 11:30 e das 14 às 17h.

2.8 Qualquer candidato(a), ou seu representante legal, que discorde dos termos deste edital, poderá solicitar sua impugnação (por meio do Anexo II), justificando os motivos de sua solicitação, por meio eletrônico no endereço extensao.tucurui@ifpa.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma deste edital.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 O público-alvo compreende homens e mulheres (cisgêneros, transgêneros e travestis) com idade mínima de 16 anos e formação mínima conforme consta no item 2.2 deste edital, que buscam qualificação na temática dos cursos citados no item 1, prioritariamente, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.513/2011, estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores (incluem-se os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.); beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com registro de ocorrência policial (Incluído pela Lei nº 14.457, de 2022), pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda (Incluído pela Lei nº 12.816, de 2013).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

Ressalta-se que serão atendidos prioritariamente este grupo, não excluindo candidatos inscritos que não se enquadrem nesse perfil.

4 DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

4.1 As inscrições para os cursos FIC do Programa ENERGIFE, serão realizadas gratuitamente de forma *presencial*, por manifestação de interesse, observando os dias, locais e horários de atendimento, no **IFPA Campus Tucuruí**, Avenida Brasília, S/N, Vila Permanente, Tucuruí – PA, CEP 68455-766, segunda a sexta das 9h às 11:30 e das 14 às 17h, conforme período previsto no cronograma deste edital. Ressalta-se que **não** haverá outra forma de realizar inscrição (Pré-matricular).

4.2 Não será aceita inscrição de candidato(a) que não atender os requisitos de idade e escolaridade mínimas, no ato da matrícula, conforme item 2.2.

4.3 Os(As) candidatos(as) menores de 18 anos deverão estar acompanhados(as) de seus responsáveis legais para efetivação da inscrição (Pré-matrícula) e matrícula.

4.4 Para efetivação da inscrição (Pré-matrícula), o(a) candidato(a) deverá apresentar a **FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)** devidamente **preenchida, datada e assinada**, assim como **original e cópia** dos seguintes documentos:

- 4.5.1 Certidão de nascimento ou casamento;
- 4.5.2 Documento oficial de identificação com foto;
- 4.5.3 CPF;
- 4.5.4 Comprovante de residência atualizado;
- 4.5.5 Uma fotografia 3x4;
- 4.5.6 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- 4.5.7 Documentação de quitação militar para homens trans e mulheres transexuais ou travestis (maiores de 18 anos) que retificaram o seu registro civil, conforme o que prevê no NOTA TÉCNICA Nº 01/2025-PROEN/IFPA;
- 4.5.8 Comprovante de nível de escolaridade (Certificado, diploma ou declaração de conclusão).
- 4.5.9 Histórico escolar

4.6 Para efetivação da inscrição (Pré-matrícula) e matrícula dos(as) candidatos(as) menores de 18 anos, além dos documentos descritos no item 4.5, os seus responsáveis legais deverão apresentar (original e cópia) dos seguintes documentos:

- 4.6.1 Documento oficial de identificação com foto;
- 4.6.2 CPF.

4.7 A não apresentação de qualquer documento necessário à efetivação da inscrição do(a) candidato(a) ensejará a não homologação da sua inscrição.

4.8 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados serão feitas de forma presencial no IFPA Campus Tucuruí, Bloco 2, Sala da Secretaria Acadêmica, localizado na Av. Brasília, S/N, Vila Permanente, Tucuruí-PA, CEP:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

68455-766, de 8h às 12h e 14h às 19h30, nos termos do item 8 (Cronograma) deste edital.

4.9 A não apresentação de qualquer documento necessário à efetivação da matrícula do(a) candidato(a) ensejará a não realização da matrícula.

4.10 Em caso de perda, roubo, furto de RG, apresentar o Boletim de ocorrência policial.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição, levando-se em consideração a data e o horário da inscrição, prioritariamente, os candidatos do público-alvo definido no item 3.1 deste edital e, posteriormente, os candidatos que não se enquadrem nesse perfil.

5.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) até o número de vagas ofertadas, serão considerados(as) aprovados(as) e os classificados(as) após o número de vagas ofertadas comporão a lista de espera.

5.3 Os(As) candidatos(as) da lista de espera poderão ser convocados(as) em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, de acordo com a ordem de inscrição.

5.4 Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

6 DO RESULTADO

6.1 O Resultado Final da Chamada Pública para matrícula será publicado no site do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> no período indicado no Cronograma.

6.2 Em caso de **não** preenchimento das 20 vagas, far-se-á a chamada dos candidatos em lista de espera. Se, após esta ação, ainda existirem vagas remanescentes, será feita uma Chamada Pública de Manifestação Interesse, para que essas vagas remanescentes sejam preenchidas.

6.3 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas no período indicado no Cronograma (Item 8).

6.4 As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas por curso.

6.5 A convocação para a matrícula dos(as) candidatos(as) da lista de espera será realizada por meio de publicação no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> e por comunicação telefônica, para atender as vagas não ocupadas na primeira chamada. O(A) candidato(a) da lista de espera convocado(a) para preenchimento de vagas remanescentes terá 01(um) dia útil, após ser notificado(a) pelos meios de comunicação eletrônica e telefônica, para realizar sua matrícula. Passado esse prazo, e somente após o esgotamento da lista de espera, se houver, é que teremos vagas remanescentes que serão ofertadas por meio de nova Chamada Pública.

7 DO RECURSO

7.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso contra o resultado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

da chamada pública para matrícula quanto à ordem de classificação, conforme a data prevista no cronograma deste edital.

7.2 O(A) candidato(a) deve apresentar recurso preenchendo o Anexo III, justificando e comprovando os argumentos apresentados, e enviá-lo para o endereço eletrônico **extensao.tucurui@ifpa.edu.br** até o horário de 23:59h do dia previsto para recurso, de acordo com o cronograma deste edital. Não será aceita qualquer outra forma solicitação de recurso.

7.3 O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o Resultado Final da lista de classificados.

8 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
07/05/26	Publicação do Edital
08/05/26	Prazo para impugnação do edital
09/05/26	Resultado da impugnação do Edital (se houver)
11 a 16/05/2026	Período de inscrições/pré-matrículas
18/05/25	Homologação da lista de inscrições
18/05/26	Recurso contra a homologação das inscrições
19/05/26	Publicação do resultado dos recursos
19/05/26	Publicação da homologação das inscrições e resultado preliminar da Chamada Pública
19/05/26	Recurso contra o resultado preliminar da Chamada Pública, até as 15h.
20/05/26	Publicação do resultado dos Recursos e Resultado Final (classificados e lista de espera).
20 e 21/05/2026	Matrícula, na Secretaria Acadêmica, de 8h às 12h e 14h às 19h30.
22/05/26	Chamada da lista de espera (se houver)
25/05/26	Período de Matrículas para candidatos da lista de espera (presencialmente no Campus Tucuruí), na Secretaria Acadêmica, de 8h às 12h e 14h às 19h30.
25/05/26	Início das aulas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

19 a 20/05/26	Chamada de manifestação de interesse, caso haja vagas remanescentes, depois de esgotada a lista de espera. E matrícula.
30/06/26	Data de previsão de conclusão das aulas dos cursos.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente edital se destina à seleção de candidatos(as) para ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

9.2 As Matrizes Curriculares de cada curso são apresentadas no Anexo IV.

9.3 O IFPA/Campus Tucuruí poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da Chamada Pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site do IFPA, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/> e estarão de acordo com a legislação vigente.

9.4 Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de matrícula.

9.5 Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição e matrícula.

9.6 A inobservância, por parte do(a) candidato(a), de quaisquer requisitos previstos neste edital, poderá levar à perda do direito à vaga.

9.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

9.8 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apuradas pelo IFPA/Campus Tucuruí, durante a matrícula, resultará na perda do direito e no cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Ressalta-se, ainda, que durante esse procedimento, assegura-se ao(à) candidato(a) o direito ao contraditório e à ampla defesa.

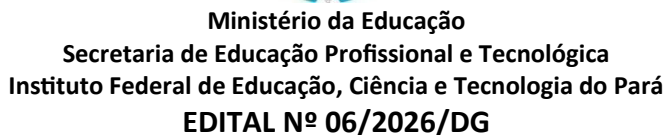
9.9 Os casos omissos serão apreciados pela comissão responsável pelo processo seletivo, designada pela PORTARIA Nº 5969/TUCURUÍ/IFPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2025, podendo ouvir a Coordenação Geral do Programa ENERGIFE no IFPA.

9.10 Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública, de acordo com o cronograma (Item 8), revogadas as disposições em contrário.

9.11 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

Tucuruí – PA, 07 de maio de 2026.

Prof. Dr. Janilson Leão de Sousa
Diretor Geral Sub. - IFPA Campus Tucuruí
Portaria Nº 5.594/2025 - GAB/REI



FICHA DE INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)

	Serviço Público Federal Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Pró-Reitoria de Extensão Edital nº 06/2026/DG	 PDE PRONATEC Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego 
FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA -		
Inscrição nº _____ Data: / / Hora: _____ : _____		
Curso: () Instalador de Sistemas Fotovoltaicos () Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais		
DADOS PESSOAIS		
NOME:		
NOME SOCIAL:		
NIS/PIS:		
DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: () M () F		
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:
NATURALIDADE/ESTADO:		
IDENTIDADE:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:
COR/ETNIA: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Sem declaração		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE DE CONTATO:		TELEFONE 2:
E-MAIL:		
DADOS DO RESPONSÁVEL - Quando menor ou incapaz		
NOME:		
CPF:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: () M () F	
TELEFONE RESIDENCIAL:			
GRAU DE PARENTESCO:	()	Avô/ Avó	
	()	Pai/Mãe	
	()	Irmão/Irmã	
	()	Tio/Tia	
	()	Tutor Legal	
	()	Outro (_____)	
O Endereço do Aluno é o mesmo do Responsável? () Sim () Não			
ENDEREÇO:			BAIRRO:
CIDADE:		UF:	CEP:
DADOS ESCOLARIDADE			
Ensino Fundamental () Completo () Incompleto, Ano/Série: _____		Ensino Médio () Completo () Incompleto, Ano/Série: _____	
Ensino Superior () Completo () Incompleto: _____			
Dados da Escola	Escola: _____		Rede de ensino: () Público Municipal () Público Federal () Público Estadual () Privado
	Município: _____ UF: _____		
	Tipo de Ensino: () Regular () Educação de Jovens e Adultos () Profissional		
Ano de conclusão:			
PERFIL			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Possui deficiência: () SIM () NÃO	()	Deficiência Intelectual	
	()	Deficiência Física	
	()	Deficiência Auditiva	
	()	Surdez	
	()	Baixa Visão	
	()	Cegueira	
	()	Surdocegueira	
	()	Outro (qual: _____)	
PERFIL ECONÔMICO			
O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? :			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

() SIM () NÃO		
()	Bolsa Família	
()	Benefício de Prestação Continuada - BPC	
()	Outro (_____)	
Pertence a população do Campo? () SIM () NÃO	()	Trabalhador Extrativista
	()	Trabalhador Silvicultor
	()	Trabalhador Pescador
	()	Trabalhador Aquicultor
	()	Trabalhador Agricultura Familiar
SITUAÇÃO OCUPACIONAL: () Aposentado () Autônomo () 1º emprego () Desempregado () Empregado () Empregador () Profissional Liberal Caso a situação ocupacional seja “empregado”, informar: Função: _____		
Está recebendo Seguro Desemprego? () SIM () NÃO		
DECLARAÇÃO DE ETNIA		
É membro de povo indígena? () SIM () NÃO		
Escreva o nome do povo indígena conforme a FUNAI: _____		
É membro de alguma comunidade Quilombola? () SIM () NÃO		
Escreva o nome da comunidade quilombola: _____		
DADOS RESERVISTA		
Possui Certificado de Reservista ou Atirador de Tiros de Guerra? () SIM () NÃO		
Nº Certificado de Reservista: _____		
Data de Emissão: _____		
DADOS DO CURSO		
CURSO: FIC () _____		
Local do Curso:	Turno: () manhã () tarde () noite	Horário: Das _____ às _____
Esta carta de encaminhamento não garante a sua vaga. Confirme a sua matrícula até na própria Unidade de Ensino. Se for menor de idade, é preciso que vá acompanhado pelo seu pai, mãe, ou responsável legal. A ocupação das vagas disponíveis ocorrerá por ordem de chegada e apresentação dos seguintes documentos do candidato: • Certidão de Nascimento ou de Casamento.		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

- Cédula de Identidade.
- CPF.
- Título de Eleitor e comprovante de votação.
- Documento Militar (para homens na idade de 18 a 45 anos).
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental.
- Certificado de Conclusão do Fundamental.
- Comprovante de Residência (Água ou Energia Elétrica ou Telefone).

CARTA DE ENCAMINHAMENTO:

Terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário do curso que:

I - ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula do curso "Presencial";

II - tiver frequência menor que cinquenta por cento ao completar vinte por cento da carga-horária total do curso FIC "Presencial";

III - tiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) ao completar vinte por cento da carga horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico "Presencial";

IV - for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, numa mesma etapa ou módulo do curso técnico;

V - tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;

VI - descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;

VII - solicitar por escrito o cancelamento da Bolsa-Formação; ou

VIII - demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino. "

_____, ____/____/____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal (por extenso)

Comprovante de Inscrição

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC DO PRONATEC

() Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

() Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais

EDITAL06, DE 07 DE MAIO DE 2026

Inscrição nº	Data: ____/____/____	Hora: ____:____
Apresentou todos os documentos para inscrição? () Sim () Não		

Assinatura do(a) servidor(a) do IFPA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu _____, NOME SOCIAL:
_____, candidato(a) ao Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC do IFPA –
Campus Tucuruí, telefone de contato (_____) _____ e e-mail:
_____ venho recorrer junto à Comissão Geral da
Chamada Pública sobre a impugnação do edital, conforme o Edital nº 06/2026 – IFPA Campus Tucuruí
expondo o que se segue:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu _____, **NOME SOCIAL:**
_____ candidato(a) ao Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC
do IFPA – Campus Tucuruí, telefone de contato () _____ e e-mail:
_____ venho recorrer junto à Comissão Local da
Chamada Pública sobre o resultado preliminar das inscrições deferidas.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar, devido à
justificativa a seguir:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

ANEXO IV

MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS

1 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE INSTALADOR FOTOVOLTAICO

 INSTITUTO FEDERAL Pará Campus Tucuruí		CAMPUS: Tucuruí		
Curso: Instalador/a de Sistema Fotovoltaicos		Carga Horária: 160		
ESTRUTURA CURRICULAR				
Componente Curricular	Teoria/ Prática	N. Profs.	Total Aulas	Total Horas
Eletricidade básica aplicada a sistemas fotovoltaicos	28	1	28	28
Fundamentos de energia solar fotovoltaica	16	1	16	16
Análise de projetos de sistemas fotovoltaicos	16	1	16	16
Montagem da estrutura física de sistemas de geração fotovoltaica.	16	1	16	16
Instalação da estrutura elétrica de sistemas de geração fotovoltaica	32	1	32	32
Comissionamento básico de sistemas de geração fotovoltaica	12	1	12	12
Manutenção de sistemas	24	1	24	24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

fotovoltaicos				
Medidas de segurança do trabalho aplicadas ao setor fotovoltaico	8	1	8	8
Inovação, sociedade, meio ambiente e o setor fotovoltaico	8	1	8	8
Total Acumulado de Aulas			160	
Total Acumulado de Horas				160

2 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

 INSTITUTO FEDERAL Pará Campus Tucuruí		CAMPUS: Tucuruí		
Curso: Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais		Carga Horária: 120hs		
ESTRUTURA CURRICULAR				
Componente Curricular	Teoria/ Prática	N. Profs.	Total Aulas	Total Horas
Física Aplicada	8	1	8	8
Instrumentos de Medidas	16	1	16	16
Introdução à Eficiência Energética	12	1	12	12
Fundamentos de Processos em Sistemas Energéticos	12	1	12	12
Noções de Manutenção Industrial	24	1	24	24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
EDITAL Nº 06/2026/DG

Manutenção e estimativas de custeio	12	1	12	12
Práticas em Laboratório de Manutenção	28	2	28	28
Empreendedorismo e trabalho em equipe.	8	1	8	8
Total Acumulado de Aulas			120	-
Total Acumulado de Horas			-	120

3. Calendário letivo dos cursos.

MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
31													

01 - Dia do Trabalhador

07 - Lançamento do edital 06/2026.

25 - início das aulas.

30 - sábado letivo

04 - Corpus Christi

05 - Ponte

13 e 20 - sábado letivo

30 - Previsão de término das aulas.

Os cursos funcionarão de segunda-feira a sexta-feira, no período da manhã.